

EDITAL - DOUTORADO

FLUXO CONTÍNUO

1. Das disposições Gerais

- 1.1 O processo de seleção para o **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE) / UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)** será realizado em três etapas, todas eliminatórias e conduzidas pela secretaria da Pós-Graduação e pelo Núcleo Duro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE/UNICID, constituída por membros da Comissão de Pós-Graduação das duas instituições.
- 1.2 A primeira etapa do processo de seleção consistirá na **Conferência da Documentação** apresentada pelo candidato nos itens 2.2 e 2.3 do presente edital, sendo da responsabilidade da secretaria da Pós-Graduação.
- 1.3 A segunda etapa do processo de seleção será conduzida pelo Núcleo Duro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE/UNICID e consistirá da **Análise do Projeto de Pesquisa, do Comprovante de Proficiência e/ou pedido de dispensa e do Currículo atualizado** na plataforma Lattes dos candidatos. A análise do Projeto de Pesquisa levará em conta sua pertinência às diretrizes orientadoras das Linhas de Pesquisa/ Áreas Temáticas do Programa de Pós-Graduação, sua adequação à realização do doutorado no prazo estabelecido e, finalmente, ao caráter de ineditismo proposto pela pesquisa para a área de Ciências da Saúde. Com relação ao currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área.
- 1.4 Na terceira etapa do processo de seleção, os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão **realizar a matrícula** junto à secretaria de Pós-Graduação, situada na Av. Ibirapuera, 981 – 2º andar, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, no horário das 09 às 18 horas.

2. Da inscrição

- 2.1 As inscrições poderão ocorrer a qualquer época do ano, no IAMSPE: Av. Ibirapuera, nº 981 - 2º andar - Vila Clementino, São Paulo/SP. Na inscrição o candidato deverá entregar os documentos citados nos itens 2.2 e 2.3.

2.2 Relação de Documentos:

- Ficha de inscrição preenchida.
- Declaração de aceite do orientador.
- *Curriculum Vitae* no modelo Lattes – atualizado.
- Diploma e histórico da graduação.
- Diploma e histórico do mestrado em instituição reconhecida pela CAPES.
- Cédula de identidade civil (RG).
- Cadastro de pessoa física (CPF).
- 03 fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa emitido por entidades referenciadas pelo Curso, com validade de até cinco anos da data de matrícula ou pedido de dispensa com justificativa.
- Comprovação da publicação ou aceite da dissertação de mestrado (cópia do artigo ou do aceite)
- Projeto de pesquisa.

2.3 O Projeto de pesquisa deverá ser entregue em arquivo eletrônico (Word) e uma cópia impressa, com até 20 páginas numeradas, em espaço duplo, letra Times New Roman, tamanho 12, contendo:

- Capa (nome do candidato, título do projeto e ano).
- Resumo (máximo 20 linhas).
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental.
- Objetivos.
- Material e métodos.
- Forma de análise dos resultados.
- Referências bibliográficas.
- Plano de trabalho e cronograma de execução.

3. Da Seleção / Resultado

O processo de seleção será realizado pelos membros do Núcleo Duro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE/UNICID. O resultado será informado ao candidato e orientador posteriormente.

4. Da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetivar matrícula em até 30 dias, contados a partir da data da aprovação, no horário das 09 às 18 horas, preenchendo o requerimento em anexo e efetuando pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 2.500,00, através de boleto bancário (link será disponibilizado ao aluno)

5. Das Disposições Finais

- 4.1. Não caberá recurso às decisões do Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE/UNICID.
- 4.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação.
- 4.3. Após a confirmação de sua inscrição, o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição, substituir documentos anexados ou entregar documentos faltantes.
- 4.4. A Comissão de Pós-Graduação do IAMSPE/UNICID não se responsabilizará por inscrições não realizadas em decorrência de eventuais fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.
- 4.5. A Comissão de Pós-Graduação do IAMSPE/UNICID poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE.
- 4.6. A Comissão de Pós-Graduação do IAMSPE/UNICID reserva-se o direito de resolver os casos omissos ou excepcionais não previstos no presente Edital.

Comissão de Pós-Graduação do IAMSPE